ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
Assembléia Legislativa

Boa Vista, 01 a 31 de Maio de 2002 | Criado pela Resolução nº 003A/93 | Edição 236 | Páginas: 16

MESA DIRETORA

DEPUTADO HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
PRESIDENTE

DEPUTADO CÉLIO RODRIGES WANDERLEY
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARIA LUIZA VIEIRA CAMPOS
2º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
2º SECRETÁRIO

DEPUTADA VERA REGINA G. DA SILVEIRA
3º SECRETÁRIO

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
Deputado Angelo Paiva – PDT;
Deputado Barac da Silva Bento – PFL/PAN;
Deputado Erci de Moraes – PST/PSDB/PPS;
Deputado Homero de Souza Cruz Neto – PFL/PAN;
Deputado Mecias de Jesus – PSL/PMDB;
Deputado Sérgio Ferreira – PDT; e
Deputado Raul Prudente de Moraes – PST/PSDB/PPS.

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle:
Deputado Edio Vieira Lopes – PST/PSDB/PPS;
Deputado Francisco de Sales Guerra Neto – PFL/PAN;
Deputado Mecias de Jesus – PSL/PMDB;
Deputada Suzete Mota – PDT; e
Deputada Vera Regina Guedes da Silveira - PSL/PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos, Transportes e Obras:
Deputado Angelo Paiva – PDT;
Deputado Augusto Iglesias – PDT;
Deputada Maria Luiza Vieira Campos – PFL/PAN;
Deputado Raul Prudente de Moraes – PST/PSDB/PPS; e
Deputado Urzeni da Rocha Freitas Filho – PSL/PMDB.

Comissão de Educação, Saúde, Segurança Pública, Ação Social e Colonização:
Deputado Célio Rodrigues Wanderley – PSL/PMDB;
Deputado Helder Teixeira Grossi – PST/PSDB/PPS;
Deputado Homero de Souza Cruz Neto – PFL/PAN;
Deputada Suzete de Macedo Oliveira – PDT; e
Deputado Urzeni da Rocha Freitas Filho – PSL/PMDB.

Comissão de Defesa do Consumidor, da Família e da Mulher:
Deputado Edio Vieira Lopes – PST/PSDB/PPS;
Deputado Francisco Assis da Silveira – PSL/PMDB;
Deputado Francisco de Sales Guerra Neto – PFL/PAN;
Deputado Mecias de Jesus – PSL/PMDB;
Deputada Rosa de Almeida Rodrigues - PST/PSDB/PPS; e
Deputada Suzete de Macedo Oliveira – PDT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
Deputado Bernardino Alves Cirqueira - PST/PSDB/PPS;
Deputado Erci de Moraes - PST/PSDB/PPS;
Deputada Francisca Aurelina de Medeiros - PFL/PAN;
Deputado Francisco Assis da Silveira - PSL/PMDB; e
Deputado Gelb Pereira – PDT.

Comissão de Terras e Assuntos Indígenas:
Deputado Bernardino Alves Cirqueira – PST/PSDB/PPS;
Deputado Célio Rodrigues Wanderley - PSL/PMDB;
Deputada Francisca Aurelina de Medeiros - PFL/PAN;
Deputado Francisco Assis da Silveira – PSL/PMDB; e
Deputado Gelb Pereira – PDT.

Comissão dos Direitos Humanos:
Deputado Angelo Paiva – PDT;
Deputado Francisco Assis da Silveira - PSL/PMDB;
Deputado Helder Teixeira Grossi - PST/PSDB/PPS;
Deputada Maria Luiza Vieira Campos – PFL/PAN; e
Deputado Sebastião da Silva – PDT.

Comissão de Ética Parlamentar:
Deputado Angelo Paiva –PDT;
Deputado Barac da Silva Bento - PFL/PAN;
Deputado Célio Rodrigues Wanderley - PSL/PMDB;
Deputado Erci de Moraes - PST/PSDB/PPS; e
Deputado Homero de Souza Cruz Neto - PFL/PAN.

Suplentes:
1° - Deputado Helder Teixeira Grossi - PST/PSDB/PPS;
2° - Deputada Vera Regina Guedes da Silveira - PSL/PMDB.

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

Resoluções de nomeação, exoneração e suprimento de fundos 035 a 038 02
Resoluções de afastamento e suprimento de fundos 078 a 084 03
Resoluções de afastamento e suprimento de fundos 085 a 091 04
Resoluções de afastamento e suprimento de fundos 092 a 099 05
Resoluções de afastamento e suprimento de fundos 099A 06

ATOS LEGISLATIVOS

Indicação 042 a 045 06
Indicação 046 a 051 07
Indicação 052 a 056 08
Requerimento 010 08
Requerimento 011 e 012 09
Projeto de lei 020, 021, 023 a 025 09
Autógrafo ao projeto de lei 022 09
Autógrafo ao projeto de lei 023 10

ATAS PLENÁRIO

Ordinárias 1130 11
Ordinárias 1131, 1132 12
Ordinárias 1133 a 1135 13
Ordinárias 1136 a 1138 14
Ordinárias 1139 e 1140 15
Ordinárias 1141 16

ATAS COMISSÕES

Reunião conjunta das comissões 15/05 16
Reunião conjunta das comissões 29/05 16
Comissão de constituição, justiça e redação final 14/05 e 29/05 16

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE NOMEAÇÃO, EXONERAÇÃO E SUPRIMENTO DE FUNDOS

RESOLUÇÃO Nº.35/2002

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições

Resolve

EXONERAR a partir de 30 de Abril de 2002, os servidores listados em anexo, dos cargos comissionados do Quadro de Pessoal dos Gabinetes Parlamentares, desta Casa, instituído pela Resolução de nº 004/96, alterada pela de nº 011/96.

Palácio Antônio Martins, 01 de Maio de 2002.

HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
PRESIDENTE
JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª SECRETÁRIA

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº.35/2002.
ORDEM LOTAÇÃO GABINETES/DEPUTADOS

NOME
FUNÇÃO GRAT. SÍMBOLO
GERAL PARCIAL.

001 001 **Antônio M de Jesus** Silvia Bacelar Ferreira Sec Parlamentar FS – 1
001 001 **Edio Vieira Lopes** Douglas Maciel Lopes Ass Parlamentar FS – 4
001 001 **Helder Teixeira Grossi** Elivaldo M. Cavalcante Aux Parlamentar FS – 1
001 001 **Maria L. V. Campos** Euclides R.Siqueira Ferreira Ass Parlamentar FS – 3
001 001 André Luiz Pinheiro de Melo Ass parlamentar FS – 4
002 002 Doralice Aparecida Shenaid Ass Parlamentar FS – 4
003 003 Jadson Nunes Melo Ass parlamentar FS – 4
004 004 José de Ribamar do Nascimento Ass Parlamentar FS – 4
005 005 **Herbson J.R Bantim** José M.da Cunha Ass parlamentar FS – 4
006 006 Marcela Oliveira Pires de Sousa Ass Parlamentar FS – 4
007 007 Maria Adelaide Mauro Carvalho Ass parlamentar FS – 4
008 008 Roberto Vieira Schwenck Ass Parlamentar FS – 4
009 009 Robson Nobre da Conceição Ass parlamentar FS – 4
010 010 Robson Pierre Lopes Teixeira Ass Parlamentar FS – 4
001 001 **Barac da Silva Bento** Juarez R. Tec Legislativo ES – 1
001 001 Bruno Prill Ass parlamentar FS – 2
002 002 **Erci de Moraes** Cícero M.da Silva Ass Parlamentar FS – 2
003 003 Dalcileide Lemos de Amorim Ass parlamentar FS – 2
001 001 Carlos André Araújo da Silva Tec Legislativo FS – 1
002 002 **Urzeni da R.F Filho** Manoel da R.F. Neto Sec Parlamentar FS – 4
001 001 **Gelb Pereira** Ubiraci Viana Spinola Tec Legislativo FS – 1
001 001 **Vera R.G da Silveira** Jordana P. Melo Lima Sec Parlamentar FS – 1

RESOLUÇÃO Nº036/2002

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições

Resolve

NOMEAR a partir de 01 de Maio de 2002, os servidores listados em anexo, para exercerem os cargos comissionados do Quadro de Pessoal dos Gabinetes Parlamentares, desta Casa, instituído pela Resolução de nº 004/96, alterada pela de nº 011/96.

Palácio Antônio Martins, 01 de Maio de 2002.

HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
PRESIDENTE
JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª SECRETÁRIA

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº.36/2002.
ORDEM LOTAÇÃO GABINETES/DEPUTADOS

NOME
FUNÇÃO GRAT. SÍMBOLO
GERAL PARCIAL

001 001 **Antônio M de Jesus** Aldilene de J. Serrão Amorim Sec Parlamentar FS – 4
001 001 **Edio Vieira Lopes** Platão Arantes Teixeira Ass Parlamentar FS – 4
001 001 **Helder Teixeira Grossi** Fernanda Freitas da Silva Aux Parlamentar FS – 1
001 001 Janeide Vasconcelos Ramos Tec Legislativo FS – 1
002 002 **Maria Luiza Vieira Campos** Leônidas Ramalho Sec Parlamentar FS – 4
003 003 Mayara Matins Vitorino Aux Parlamentar FS – 4
001 001 **Herbson Jairo R Bantim** Rossiany Araújo Bantim Ass parlamentar FS – 4
001 001 **Barac da Silva Bento** Thiago Bento da Silva Tec Legislativo FS – 1
001 001 Aurisfran Feitosa de Oliveira Ass parlamentar FS – 1
002 002 Antônio Gonçalves Vieira Sec Parlamentar FS – 4
003 003 **Erci de Moraes** José Alves de Lima Sec parlamentar FS – 4
004 004 Nilson da Silva Vieira Sec parlamentar FS – 4
005 005 Parimé Brasil Ass parlamentar FS – 1
006 006 Geraldo Campos do Nascimento Sec parlamentar FS – 4
001 001 Acácio Alves Barros Sec Parlamentar FS – 4
002 002 **Urzeni da R.F Filho** Antônia Graceni Varão Barros Sec parlamentar FS – 4
003 003 Ron Ely Varão Barros Sec parlamentar FS – 4
001 001 **Gelb Pereira** Antônio Tataíra Filho Tec Legislativo FS – 1

RESOLUÇÃO N.º 37 /2002

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 01 de Maio de 2002 aos servidores, listados em anexo, a gratificação de Produtividade disposto no Art. 5º da Resolução 007/97.

Palácio Antônio Martins, 01 de Maio de 2002

HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
PRESIDENTE
JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª SECRETÁRIA

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 37/2002.

ORD	NOME	%
01	ANDRE LUIZ PINHEIRO DE MELO	20
02	CAPOI EMANON DE MELO BRASIL	30
03	DORALICE APARECIDA SHENAID	20
04	JADSON NUNES MELO	20
05	JOSE DE RIBAMAR DO NASCIMENTO	20
06	JOSE MONTEIRO DA CUNHA	20
07	MARCELA OLIVEIRA PIRES DE SOUSA	20
08	MARIA ADELAIDE MAURO CARVALHO	20
09	RITA MARIA FACIONE	30
10	ROBSON NOBRE DA CONCEIÇÃO	20
11	ROBSON PIERRE LOPES TEIXEIRA	20
12	VANIA MARIA S RODRIGUES	30

RESOLUÇÃO N.º 38 /2002

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 01 de Maio de 2002 os servidores listados em anexo, para exercerem as funções gratificadas, do Quadro de Pessoal Provisório desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 10/92, alterada pelas Resoluções 488/93, 19/94, 24/95.

Palácio Antônio Martins, 01 de Maio de 2002

HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
PRESIDENTE
JALSER RENIER PADILHA
1° SECRETÁRIO
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª SECRETÁRIA

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.° 38 /2002.

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1	ANDRE LUIZ PINHEIRO DE MELO	GFS - I
2	CINTIA MARIA DO CARMO FEITOSA	GFT- I
3	DORALICE APARECIDA SHENAID	GFS - I
4	JADSON NUNES MELO	GFS - I
5	JOSE DE RIBAMAR DO NASCIMENTO	GFS - I
6	JOSE MONTEIRO DA CUNHA	GFS - I
7	MARCELA OLIVEIRA PIRES DE SOUSA	GFS - I
8	MARIA ADELAIDE MAURO CARVALHO	GFS - I
9	ROBSON NOBRE DA CONCEIÇÃO	GFS - I
10	ROBSON PIERRE LOPES TEIXEIRA	GFS - I

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE CARGO

RESOLUÇÃO N° 078 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **JAIRO FRANCISCO MOURA ELGALY, Chefe de Gabinete Militar,** a cidade de Belém - PA, no período de 06.05 a 10.05.02, para participar de treinamento na área de Segurança Pública daquele Estado, com ônus para este Poder, somente no tocante a passagem aérea.

Palácio Antônio Martins, 03 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO N° 079 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **MÁRCIA BRITO WANDERLEY,** Função Gratificada AP-11, a cidade de Natal–RN, no período de 13.05 a 17.05.02, para participar de Treinamento na área Legislativa, que acontecerá naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO N° 080 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **AQUILES PEREIRA,** Assessor Especial, a cidade de Salvador –BA, no período de 13.05 a 19.05.02, para participar de Encontro e Treinamento na área de Recursos Humanos que acontecerá naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO N° 081 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **DEUSIMAR LIMA BATISTA,** Motorista ALE-NB2, a cidade de Manaus–AM, no período de 13.05 a 16.05.02, para participar de Treinamento na área de Almoxarifado e Serviços Gerais que será realizado naquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO N° 082 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **ELIETE RODRIGUES FARIAS,** Função Gratificada GFE-I, a cidade de Fortaleza–CE, no período de 13.05 a 16.05.02, para participar de Treinamento na área Legislativa, que acontecerá naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO N° 083 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **NEIDE INÁCIO CAVALCANTE,** Coordenadora Legislativa , a cidade de Belo Horizonte –BH, no período de 14.05 a 19.05.02, para participar de Encontro e Treinamento na área de Coordenação Legislativa que acontecerá naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO N° 084 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **CARLOS OLÍMPIO MELO DA SILVA,** Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria , a cidade de Brasília –DF, no período de 14.05 a 18.05.02, para participar de Encontro com Chefes de Gabinetes que acontecerá naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO N° 085 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **ROSANGELA DA SILVA QUEIROZ,** Função Gratificada GFE-I, a cidade de São Luiz–MA, no período de 13.05 a 16.05.02, para participar de Encontro com Assessores daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 085-A /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **DEUSIMAR LIMA BATISTA**, Motorista ALE-NB2, a cidade de Recife–PE, no período de 22.05 a 25.05.02, para participar de Encontro na área de Almoxarifado e Serviços Gerais que será realizado naquele Estado, com ônus para este Poder, somente no tocante a passagem aérea.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 086 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **ADRIANO SIMÕES DE ANDRADE**, Digitador, à cidade de Manaus - AM, no período de 23.05 a 27.05.02, para participar de treinamento na área de informática, junto a ALE daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 087 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ANDRADE**, Chefe de Gabinete da Presidência, à cidade de Fortaleza - CE, no período de 22.05 a 26.05.02, para participar de Treinamento na área de Chefia e Administração Parlamentar daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 088 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Deputada **MARIA LUIZA VIEIRA CAMPOS**, à cidade de Manaus – AM, no período de 22.05 a 23.05.02, para participar de Reunião com Membros da Comissão de Direitos Humanos , que acontecerá naquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 089 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **MARIA LUIZA DE ALMEIDA SEMINÁRIO**, Função Gratificada AP – 11, para a cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 03.06 a 15.06.02, para participar de treinamento na área de Administração Pública, que acontecerá naquela capital, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 090 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO**, à cidade de Brasília – DF, no período de 22.05 a 26.05.02, para participar de Reunião com Membros da Comissão de finanças,Orçamento,Fiscalização e Controle que acontecerá naquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 091 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **WINDER DA SILVA PEIXOTO**, Função Gratificada ALE NM II, à cidade de Salvador - BA, no período de 22.05 a 25.05.02, para participar de Treinamento na área Administrativa, que acontecerá na ALE daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 092 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MARIANA SOUZA VIEIRA**, Função Gratificada ALE/NM – 1, a cidade de Belém - PA, no período de 23 a 25.05.02, para participar de Treinamento na área de Recursos Humanos junto a ALE daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 093 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM**, a cidade de São Paulo - SP, nos dias 23 e 24.05.02, para participar de Encontro com Membros da Mesa Diretora da ALE daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO N° 094 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **FRANCISCO CARMOZILDO HENRIQUE ARAÚJO,** Economista ALE-NS, a cidade de Manaus - AM, no período de 23.05 a 26.05.02, para participar de Curso e Treinamento na área de Contabilidade Financeira na ALE daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO N° 095 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **FRANCISCO MARTINHO TORRES,** Função Gratificada ALE NB – 3, ao município de Normandia - RR, no período de 23.05 a 26.05.02, para assessorar a Câmara Municipal daquela localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO N° 096 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **AIAS VIANA BENTO,** Secretário Financeiro, a cidade de Brasília - DF, no período de 23 a 29.05.02, para participar de Treinamento na área Financeira, junto a ALE daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO N° 097 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **,URZENI ROCHA FREITAS FILHO** , para a cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 04.06 a 06.06.02, para participar de reunião da comissão de finanças que acontecerá naquela capital, sem ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 30 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO N° 098 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Deputada **MARIA LUIZA VIEIRA CAMPOS,** ao município de Rorainópolis - RR, no período de 08.06. a 10.06.02, para participar de Reunião com vereadores daquele Município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 30 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretária
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO N° 099 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **HELDER TEIXEIRA GROSSI,** a cidade de Brasília - DF, no período de 04.06 a 06.06.02, para participar de encontro com membros da Comissão de Educação, que acontecerá naquele Distrito, somente no tocante a diária.

Palácio Antônio Martins, 31 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
3° Secretário

RESOLUÇÃO N° 099-A /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos Senhores Deputados, conforme Quadro Demonstrativo em anexo, no exercício das atividades Parlamentares, nos termos da Resolução 015/01.

Palácio Antônio Martins, 28 de maio de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 099-A /02

DEPUTADO	REGIÃO PERÍODO
Bernardino Alves Cirqueira	Sul 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05
Edio Vieira Lopes	Sul 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05
Antônio Mecias P. de Jesus	Sul 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05
Erci de Moraes	Sul 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05
Francisco de Sales G. Neto	Sul 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05
Ângelo Paiva Moura	Sul 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05
Homero de Souza Cruz Neto	Sul 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05
Urzeni da Rocha Freitas Filho	Sul 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05
Gelb Pereira	Sul 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05
Paulo Sérgio Ferreira Mota	Sul 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05
Francisco Assis da Silveira	Norte 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05
Célio Rodrigues Wanderley	Norte 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05
Raul Prudente de M.Neto	Norte 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05
Helder Teixeira Grossi	Norte 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05
Suzete de Macedo O.	Norte 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05
Maria Luiza V.Campos	C.Oeste 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05

Sebastião da Silva C.Oeste 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05.
Vera Regina Gda Silveira C.Oeste 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05
Augusto A.I. Ferreira C.Oeste 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 24/05 à 27/05
Barac da Silva Bento C.Oeste 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05
Francisca A. de M. Lima C.Oeste 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05
Rosa de Almeida Rodrigues Sul 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05
Herbson Jairo Ribeiro Bantim Sul 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05
Jalser Renier Padilha Sul 03/0 03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05
03/05 à 06/05 – 10/05 à 13/05 – 17/05 à 20/05 – 24/05 à 27/05

ATOS LEGISLATIVOS

INDICAÇÃO

GABINETE DEPUTADO MECIAS DE JESUS(PSL)

INDICAÇÃO Nº 042/02

Exmo. Senhor,

Com base no regimento desta casa e no cumprimento do meu dever constitucional, solicitamos de Vossa Excelência:

- **REGULARIZAÇÃO COM URGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA O B AIRRO ARACELI SOUTO MAIOR.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma série de solicitações apresentadas pelos moradores do bairro Araceli Souto Maior, que reclamam da falta de água em grandes áreas do bairro, necessitando de mais de 600 metros de tubulação, informamos ainda que as valas já foram abertas pela própria comunidade a pedido da Caer.

Atenciosamente e mui respeitosamente,
Boa Vista – RR, 30.04.02
MECIAS DE JESUS
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO BARAC BENTO

INDICAÇÃO Nº 043/02

O Deputado que esta subscreve, requer com amparo no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador de Roraima, FRANCISCO FLAMARION PORTELA, a seguinte INDICAÇÃO:

- **RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO À REGIÃO DO TAIANO, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, BEM COMO RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ TABAIO.**

JUSTIFICATIVA

As recentes chuvas provocaram erosões em determinados trechos da estrada, comprometendo seriamente o acesso àquela região. Por outro lado, a ponte dobre o igarapé Tabaio também necessita de recuperação, imediatamente, a fim de evitar riscos de acidentes.

O presente pleito é fruto de uma visita que fiz àquela região, através da qual pude constatar in loco a situação em que se encontra a via de acesso objeto desta Indicação.

Por tratar-se de uma reivindicação justa e de relevante importância para a região, estou endossando junto ao nobre Governador do Estado, a solicitação apresentada pelos moradores do local.

Palácio Antônio Martins, 06 de maio de 2002.
BARAC BENTO
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO BARAC BENTO

INDICAÇÃO Nº 044/02

O Deputado que esta subscreve, requer com amparo no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador de Roraima, FRANCISCO FLAMARION PORTELA, a seguinte INDICAÇÃO:

- **REFORMA DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DA ANTA.**

JUSTIFICATIVA

O prédio construído na década de 60, somente passou por uma reforma em 1990, portanto, há doze anos atrás. Hoje, encontra-se com a pintura e as instalações hidráulicas e elétricas bastante danificadas, necessitando de reparos em caráter de urgência.

Como o Governo do estado vem investindo maciçamente no setor educacional, com a construção e reforma de escolas, solicito a inclusão da reforma da referida escola em seu plano de ação/2002.

Palácio Antônio Martins, 06 de maio de 2002.
BARAC BENTO
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO BARAC BENTO

INDICAÇÃO Nº 045/02

O Deputado que esta subscreve, requer com amparo no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador de Roraima, FRANCISCO FLAMARION PORTELA, a seguinte INDICAÇÃO:

- **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NOVA CÂNDIDA MENEZES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA.**

JUSTIFICATIVA

A referida escola abriga atualmente 200 crianças, na idade de 4 a 6 anos, em dois turnos, sendo que as três pequenas salas existentes não são suficientes para atender todo o contingente, ocasionando uma superlotação.

Há de se ressaltar que no prédio funcionava uma creche que foi transformada em escola sem as condições ideais para tal, razão pela qual não existe sequer sala para os professores e depósito.

É preciso construir ainda um muro de arrimo, visando com isso fornecer melhores condições de funcionamento aquele estabelecimento de ensino, tão essencial à educação das crianças do município.

Palácio Antônio Martins, 06 de maio de 2002.
BARAC BENTO
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO BARAC BENTO

INDICAÇÃO Nº 046/02

O Deputado que esta subscreve, requer com amparo no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador de Roraima, FRANCISCO FLAMARION PORTELA, a seguinte INDICAÇÃO:

- **REFORMA DO HOSPITAL SAMARITANO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DA BARATA E AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA.**

JUSTIFICATIVA

Aquela unidade de saúde é muito importante porque atende toda a comunidade indígena da Barata e região do Taiano, razão pela qual o povo que lá vive não pode prescindir dos serviços de saúde prestados pelo hospital. Entretanto, para que aquele hospital possa dar continuidade ao seu trabalho, prestando um atendimento de qualidade, são necessárias algumas providências emergenciais nas instalações hidráulicas, bem como a pintura do prédio.

Por outro lado, o hospital também carece de uma ambulância para transportar os doentes em estado grave. A falta desse veículo tem causado grandes transtornos no momento em que há necessidade de remoção do paciente para Boa Vista.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2002.
BARAC BENTO
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO GELB PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 047/02

O Deputado que esta subscreve, requer com amparo no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador de Roraima, FRANCISCO FLAMARION PORTELA, a seguinte INDICAÇÃO:

- **REFORMA DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS LOCALIZADA NA MALOCA DA ANTA – MUNICÍPIO DO ALTO ALEGRE – RR**

JUSTIFICATIVA

A referida proposição dar-se em razão da visita in loco à referida escola, que se encontra com capote quebrado, gotejamento danificado e forro com dificuldades para funcionamento na época das chuvas, o sistema elétrico e hidráulico totalmente danificado, aspecto geral bastante ruim. Certo da sensibilidade de Vossa Excelência é que pedimos providências.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2002.
GELB PEREIRA
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO GELB PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 048/02

O Deputado que esta subscreve, requer com amparo no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador de Roraima, FRANCISCO FLAMARION PORTELA, a seguinte INDICAÇÃO:

- **RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DA RR-205. TRECHO QUE LIGA A CIDADE DE BOA VISTA AO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE.**

JUSTIFICATIVA

A referida proposição dar-se em razão de que apesar de ter sido recuperado recentemente, e trafegando quase que diariamente naquela rodovia, é que observamos o crescimento dos buracos em conseqüência do intenso tráfego naquela RR, e antes que se agrave, é que pedimos a recuperação urgente da referida rodovia, e agradecemos antecipadamente.

Palácio Antônio Martins, 09 de maio de 2002.

GELB PEREIRA
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO MECIAS DE JESUS(PSL)
INDICAÇÃO Nº 049/02

Exmo. Senhor,

Com base no regimento desta casa e no cumprimento do meu dever constitucional, solicitamos de Vossa Excelência:

- **REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O BAIRRO ARACELI SOUTO MAIOR.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma série de solicitações apresentadas pelos moradores do bairro Araceli Souto Maior, que reclamam da irregularidade e em algumas áreas, até mesmo da falta de atendimento por parte da companhia BOA VISTA ENERGIA.

A ausência da prestação deste serviço e a necessidade extrema dos moradores deste bairro fazem com que alguns incorram na prática de ligações clandestinas, o que pode ser corrigido a partir de uma ação da empresa acima mencionada

Atenciosamente e mui respeitosamente,
Boa Vista – RR, 29.04.02

MECIAS DE JESUS
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO GELB PEREIRA
INDICAÇÃO Nº 050/02

O Deputado que esta subscreve, requer com amparo no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador de Roraima, FRANCISCO FLAMARION PORTELA, a seguinte INDICAÇÃO:

- **INSTALAÇÃO DE UM MOTOR DE 10 A 15 KWA, NA VILA BRASÍLIA – MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR.**

JUSTIFICATIVA

A referida proposição dar-se em razão do povoado nas proximidades da Maloca do Boqueirão com escola ter aula noturna, daí a necessidade da instalação do motor para melhor aproveitamento na comunidade dos alunos.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2002.

GELB PEREIRA
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO GELB PEREIRA
INDICAÇÃO Nº 051/02

O Deputado que esta subscreve, requer com amparo no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador de Roraima, FRANCISCO FLAMARION PORTELA, a seguinte INDICAÇÃO:

- **VEÍCULO PARA POLÍCIA MILITAR DA VILA DO TAIANO – MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR.**

JUSTIFICATIVA

A referida proposição dar-se em razão da Polícia Militar da Vila do Taiano atender além do Taiano, Malocas da Barata, Truaru, Livramento, Anta, Pium, Boqueirão, Mangueira e diversas fazendas da circunvizinhanças. Por entendermos por ser uma região muito grande, solicitamos que seja disponibilizado um veículo para atender a briosa Polícia Militar.

Palácio Antônio Martins, 15 de maio de 2002.

GELB PEREIRA
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO GELB PEREIRA
INDICAÇÃO Nº 052/02

O Deputado que esta subscreve, requer com amparo no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador de Roraima, FRANCISCO FLAMARION PORTELA, a seguinte INDICAÇÃO:

- **QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO COM URGÊNCIA DE UM GERADOR DE GRANDE PORTE NA CIDADE DE ALTO ALEGRE – RR.**

JUSTIFICATIVA

A referida proposição dar-se em razão na eminência da interligação elétrica da cidade de Alto Alegre à cidade de Boa Vista (Linhão de Guri), deixou-se de investir em motores geradores de energia nas diversas cidades do Estado, inclusive Alto Alegre, levando ao estágio atual em que se encontra a cidade, sem capacidade geradora, deixando as ruas da cidade sem iluminação, sendo clareadas apenas pelas casas, gerando problemas para o comércio em geral. Diante do exposto é que pedimos urgência urgentíssima no pleito.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2002.

GELB PEREIRA
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO GELB PEREIRA
INDICAÇÃO Nº 053/02

O Deputado que esta subscreve, requer com amparo no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador de Roraima, FRANCISCO FLAMARION PORTELA, a seguinte INDICAÇÃO:

- **SOLICITAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL OFTALMOLÓGICA PARA ATENDER A VILA SÃO SILVESTRE – MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR.**

JUSTIFICATIVA

A referida proposição dar-se em razão de ter mais de 50 pessoas que nos procuraram pedindo consulto oftalmológica na Vila São Silvestre, diante da grande quantidade é que recorremos a Vossa Excelência para atender este pleito daquela população, principalmente por se tratar de alunos do curso normal e de alfabetização de jovens e adultos, que estão tendo grandes dificuldades para acompanhar as aulas noturnas. Ciente da sensibilidade de Vossa Excelência, agradecemos.

Palácio Antônio Martins, 21 de maio de 2002.

GELB PEREIRA
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO GELB PEREIRA
INDICAÇÃO Nº 054/02

O Deputado que esta subscreve, requer com amparo no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador de Roraima, FRANCISCO FLAMARION PORTELA, a seguinte INDICAÇÃO:

- **QUE SEJA FEITA A EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DA CIDADE DE NORMANDIA – MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR**

JUSTIFICATIVA

A referida proposição dar-se em razão de que por falta da expansão da rede elétrica, existe inúmeras ligações irregulares "gatos" na cidade de Normandia, ligações estas que representam fuga de arrecadação, além do grande perigo para a população usuária e desgaste político. Ciente da atenção de Vossa Excelência, agradecemos.

Palácio Antônio Martins, 22 de maio de 2002.

GELB PEREIRA
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO GELB PEREIRA
INDICAÇÃO Nº 055/02

O Deputado que esta subscreve, requer com amparo no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador de Roraima, FRANCISCO FLAMARION PORTELA, a seguinte INDICAÇÃO:

- **QUE O GOVERNO DO ESTADO CONVOQUE O RESTANTE DOS CANDIDATOS PRÉ-APROVADOS NO ÚLTIMO CONCURSO PARA SOLDADOS REALIZADO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, CONFORME RELAÇÃO ANEXA.**

JUSTIFICATIVA

Temos que reconhecer os significativos avanços na melhoria da estrutura policial militar, onde destacamos o aumento do efetivo.

Mas sabemos que o atual efetivo da Polícia Militar de Roraima ainda carece de complementação.

A presente Indicação visa diminuir gastos com um futuro concurso a ser realizado, poupando o Poder Público de tais despesas, quando já há candidatos pré-aprovados.

Ao ser atendida a presente Indicação, estaremos dando uma nova redação a um dito popular, pois em vez de "matar dois coelhos com uma cajadada", estaremos na verdade "matando três coelhos", onde haverá economia para o Poder Público Estadual, se estará gerando empregos para os futuros convocados e teremos mais policiais militares sendo empregados na segurança da sociedade.

Palácio Antônio Martins, 22 de maio de 2002.

SEBASTIÃO SILVA
Deputado Estadual

PDT/RR

GABINETE DEPUTADO GELB PEREIRA
INDICAÇÃO Nº 056/02

O Deputado que esta subscreve, requer com amparo no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador de Roraima, FRANCISCO FLAMARION PORTELA, a seguinte INDICAÇÃO:

- **REGULARIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR QUE ATENDE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA NO INTERIOR DO ESTADO, ATRAVÉS DO PAGAMENTO AOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS CONTRATADOS PELO GOVERNO DO ESTADO, DOS RESPECTIVOS VALORES MENSAIS EM ATRASO.**

JUSTIFICATIVA

Prosseguir nos estudos, adquirir conhecimento e ter formação é o sonho de muitos jovens e de muitas famílias para com seus filhos, que fazem todo sacrifício que está ao seu alcance, nas cidades de todo o país, que proporcionam acesso mais facilitado aos estudos. Porém, sacrifício maior realiza aqueles que moram e estudam nas vicinais dos municípios de nosso Estado, devido à distância de seus lotes em relação a escola e mais ainda, pela falta de transporte que os leve e traga diariamente.

Nos municípios de Alto Alegre, Mucajaí, Cantá e Bonfim e naqueles mais distantes da capital, o transporte de alunos da rede pública é feito por transportadores autônomos, que ficam sem receber por período de 2 (dois) à 4 (quatro) meses seguidos, ficando sem condições de abastecer e proporcionar manutenção a seus veículos. A triste conseqüência é o desespero de uma enorme parcela de pais e alunos interioranos, que de fevereiro a abril deste ano puderam freqüentar pouco mais de 12 (doze) dias de aula seguidos. Infelizmente, o somatório de dificuldades como esta empurra o pequeno produtor rural para longe do campo e, na grande maioria das vezes, para a periferia de Boa Vista, pois ao abandonar seu lote, deixa de produzir e de proporcionar meio líquido e certo de sustento para sua família.

Este parlamentar, investido no dever que lhe foi outorgado, com o intuito de que seja solucionado positivamente o impasse o mais brevemente possível, propõe a presente INDICAÇÃO.

Palácio Antônio Martins, 12 de março de 2001.

ERCI DE MORAES
Deputado Estadual

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 010/2002

Excelentíssimo Senhor
Deputado BERINHO BANTIM
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima
Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com inciso XIII do Art. 194, inciso XIII do Art. 196 e Art. 247 c/c alínea *"f"* do Art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e inclusão na Ordem do Dia 14.05.2002, para discussão e votação secreta em turno único da Mensagem Governamental nº 013/02 de veto parcial ao Projeto de Lei nº 015/02 que Extingue o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima – DER/RR – e dá outras providências.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2002.

REQUERIMENTO Nº 011/2002

Senhor Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com inciso XIII do Art. 194, inciso XIII do Art. 196 e Art. 247 c/c alínea *"f"* do Art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e inclusão na Ordem do Dia 15.05.2002, para discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 022/02 que "Institui o Programa "Meu Primeiro Emprego" e dá outras providências"

Sala das Sessões, 15 de maio de 2002.

REQUERIMENTO Nº 012/2002

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com inciso XIII do Art. 194, incisos XIII e XVII do Art. 196 e inciso IV, § 2º do Art. 247 c/c alínea *"f"* do Art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e inclusão na Ordem do Dia 29.05.2002, da **Moção de Apoio nº 001/02, a Professora ANA MARIA LIMA DE FREITAS,** Titular da Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2002.

PROJETO DE LEI

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JALSER RENIER

PROJETO DE LEI Nº 020/2002

"Autoriza a concessão à Universidade Federal de Roraima e à Escola Técnica Federal de Roraima de isenção de ICMS cobrado sobre as contas de telefone, energia elétrica e aquisição de equipamentos de informática, no âmbito do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Universidade Federal de Roraima e à Escola Técnica Federal de Roraima, isenção do pagamento do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre as faturas de serviço telefônico, energia elétrica e de aquisição de equipamentos de informática, no âmbito do Estado de Roraima.

Art. 2º O crédito da isenção de que trata esta Lei, será destinado, para o pagamento de bolsas-trabalho a alunos regularmente matriculados nas instituições citadas no artigo anterior, e não poderá ser utilizado para fim diverso do assegurado por esta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo do Estado de Roraima regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º O descumprimento das disposições desta Lei, no que pertine à utilização dos créditos pelas instituições referidas no art. 1º, implicam na sua automática exclusão do benefício, sem prejuízo das sanções legais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2002.

JALSER RENIER
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 021/02

Dispõe sobre a criação de Curso Preparatório ao Exame Vestibular, destinado aos estudantes carentes, oriundos da rede oficial de ensino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, criar o curso Preparatório ao Exame Vestibular destinado a atender os estudantes carentes, oriundos da rede oficial de ensino.

§ 1º - O curso será gratuito e facultativo, preferencialmente no período noturno, e funcionará nas modalidades:

I – extensivo, com duração de um ano;

II – semi-extensivo, com duração de um semestre.

§ 2º - As aulas serão ministradas em unidades educacionais da rede oficial de ensino por professores da rede estadual, voluntários habilitados e por alunos dos últimos anos dos cursos de licenciatura das instituições de Nível Superior, sob a forma de estágio.

§ 3º - Caberá a Secretaria de Educação dispor sobre a remuneração dos profissionais contratados.

Art. 2º Para obtenção de vaga o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

I – ter cursado em escolas públicas todo o Ensino Médio, e pelo menos os dois últimos anos do Ensino Fundam e ntal;

II – cuja situação econômica não permita arcar com as despesas do curso preparatório, sem prejuízo do sustento da família.

Parágrafo único – atendidas as exigências dos incisos I e II, também poderá frequentar o curso os alunos que estejam cursando a última série do Ensino Médio.

Art. 3º O Curso Preparatório ao Exame Vestibular ficará sob a supervisão da Secretaria de Educação, a quem competirá organizar o conteúdo curricular, definir carga horária, capacitar professores, e dispor sobre outras providências necessárias a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, devendo os orçamento futuros destinar recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2002.

JALSER RENIER
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 023/02

Altera o regimento de custas do Estado de Roraima e dá outras providências.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PROJETO DE LEI Nº 024/02

Dispõe sobre a criação da secretaria de estado da Infância, Juventude, Esporte e Lazer e dá outras providências.

Palácio Antônio Martins – RR, 15 de Maio de 2002.

JALSER RENIER
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 025/02

Corrige em 5% (cinco por cento) os valores constantes dos Anexos I, II, III, IV, V, VI da Lei Estadual nº 153/96, de 1º de outubro de 1996, que dispõem sobre os vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos – RR, 21 de Maio de 2002.

MINISTÉRIO PÚBLICO / GOVERNADOR FRANCISCO FLAMARION PORTELA

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº

PROJETO DE LEI Nº 022/02

"Institui o Programa "Meu Primeiro Emprego" e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES, o Programa "Meu Primeiro Emprego", que tem por objetivo estimular, com a participação da iniciativa privada, a oferta de emprego a pessoas que ainda não hajam ingressado no mercado de trabalho.

Art. 2º O Poder Executivo, através da SETRABES, celebrará convênios com as empresas que pretendam participar do Programa, na forma estabelecida nesta Lei e em seu Regulamento.

Art. 3º A SETRABES implantará cadastro de jovens de 16 (dezesseis) a 24 (vinte e quatro) anos, que ainda não hajam ingressado no mercado de trabalho, para efeito de contratação pelas empresas conveniadas.

Parágrafo único. Para efeito de encaminhamento, a SETRABES observará, dentre outros, os seguintes aspectos:

I – aptidão ou vocação do candidato para trabalho específico;

II – não haver o candidato exercido atividade remunerada com registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social;

III – preencher os requisitos exigidos pela empresa conveniada; e

IV – aquiescência dos responsáveis, nos casos de candidato menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 4º A empresa conveniada, ao contratar as pessoas encaminhadas pela SETRABES, obedecida a legislação trabalhista vigente, fará jus a benefícios fiscais em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, nos termos do art. 5º.

Art. 5º Para cada emprego concedido a empresa conveniada fará jus a um crédito mensal correspondente a 01 (um) salário mínimo, a ser utilizado por ocasião da apuração do ICMS, na classificação de "Outros Créditos".

Parágrafo único. Na hipótese de uma mesma empresa admitir mais de 10 (dez) empregados no Programa, observar-se-ão os seguintes percentuais de acréscimo ao crédito, em relação ao valor definido no *"caput"* deste artigo:

I – de 11 (onze) a 30 (trinta) empregados, acréscimo de 10% (dez por cento);

II – de 31 (trinta e um) a 50 (cinqüenta) empregados, acréscimo de 20 % (vinte por cento);

III – acima de 50 (cinqüenta) empregados, acréscimo de 30% (trinta por cento).

Art. 6º O crédito a que se refere o artigo 5º, bem como os percentuais de acréscimo, serão concedidos durante os 12 (doze) primeiros meses de contratação, nas seguintes condições:

I – integralmente, nos primeiros 06 (seis) meses;

II – pela metade, do 7º (sétimo) ao 12º (décimo segundo) mês.

Art. 7º Somente farão jus ao crédito mensal, por ocasião da apuração do ICMS, as empresas que atenderem às seguintes exigências:

I – apresentar folha de pagamento nos últimos 06 (seis) meses; e

II – não haver demitido, sem justa causa, nenhum empregado do quadro de funcionários da empresa no período de 90 (noventa) dias.

Art. 8º Tratando-se de empresa cujo recolhimento do ICMS ocorre sob a forma de substituição tributária, o crédito concedido por esta Lei poderá ser utilizado como redutor dos valores a serem mensalmente recolhidos, na forma disposta em Regulamento.

Art. 9º O benefício fiscal concedido por esta Lei encerrar-se-á:

I – com a demissão do emprego, quer por parte da empresa ou a pedido;

II – ao término do período fixado no artigo 6º.

Art. 10. A SETRABES e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, exercerão o controle e a fiscalização das empresas conveniadas, quanto ao cumprimento dos créditos definidos nesta Lei e em seu Regulamento.

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, baixará Ato de Regulamentação desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 15 de maio de 2002.

Dep. **BERINHO BANTIM**
Presidente
Dep. **JALSER RENIER PADILHA**
1º Secretário
Dep. **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA**
2ª Secretária

PROJETO DE LEI Nº 023/02

Altera o Regimento de Custas do Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos, parágrafos e incisos da Lei Estadual nº 123/95, de 22 de dezembro de 1995, que institui o Regimento de custas do Estado de Roraima, passam a vigorar com as novas redações:

"Art. 1º Custas Judiciais são encargos, a que se obrigam as partes no pronunciamento judicial e nos registros de fatos ou de atos jurídicos asseguradores de sua autenticidade e validade, a serem recolhidas, mediante guia, ao Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima – FUNDEJURR".

"Art. 3º A Corregedoria Geral de Justiça publicará a tabela oficial de custas, que será encaminhada a todos os juízos e serventias".

"Art. 4º As Custas previstas neste Regimento serão calculadas pelo setor competente e pagas pelos interessados, em moeda corrente nacional, pela forma especificada nas respectivas Tabelas e os atos isolados, logo após sua conclusão".

"Art. 6º Considerar-se-ão como encargos judiciais:

I – a taxa judiciária;

II – os emolumentos taxados neste Regimento;

III – as despesas:

a)

.....

b) de condução e estada, quando necessárias, dos Juízes, representantes do Ministério Público e servidores judiciais, nas diligências que efetuarem;

c) a g)

.....

§ 1º Consideram-se despesas judiciais os encargos a que se obrigam as partes para obterem o pronunciamento judicial e nos registros de fatos ou atos jurídicos asseguradores de sua atividade.

§ 2º Para inclusão na conta, as despesas deverão ser comprovadas pelo servidor ou pela parte que as houver satisfeito.

§ 3º Nos casos das alíneas "c" e "d" do inciso III deste artigo, as despesas deverão ser previamente aprovadas pelo Juiz, ouvida a parte interessada na diligência."

"Art. 7º Nos processos de ações de valor inestimável, as custas serão calculadas de acordo com a Tabela A."

"Art. 8º

.....

§§ 1º e 2º

.....

§ 3° O Juiz requisitará passagem em veículo coletivo, fora do perímetro urbano, por conta do Poder Judiciário, em favor do Oficial de Justiça, para a prática de atos em ações penais de iniciativa da Justiça Pública, ou, em qualquer caso, quando a parte requerente for beneficiária da Justiça Gratuita".

"Art. 9° São responsáveis pelo pagamento dos encargos os autores do requerimento das diligências, bem como os tutores, curadores, síndicos, liquidatários, administradores e, em geral, os que estejam como representantes de outrem".

"Art. 11. Os encargos devidos serão pagos mediante guia ou, em casos excepcionais, quando o recolhimento imediato for impossível, serão recebidos pelo servidor e recolhidos à rede arrecadadora no primeiro dia útil imediato ao do pagamento".

"Art. 13. Os Juízes fiscalizarão a cobrança de custas nos autos e papéis sujeitos a seu exame."

"Art. 14. O servidor que, após o preparo, não der andamento regular ao feito, ou não praticar o ato, sujeitar-se-á à multa de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente no país, recolhida, mediante guia, ao FUNDEJURR".

"Art. 18. As cartas precatórias recebidas serão acompanhadas de comprovante dos pagamentos dos encargos referentes ao seu cumprimento".

"Art. 19. O cumprimento das cartas precatórias será condicionado ao pagamento dos encargos devidos".

"Art. 22.

.....

I –

.....

II – o registro civil de nascimento e o registro de óbito, inclusive, a primeira certidão;

III –

.....

IV – os pedidos de alvará de levantamento de depósito em nome de órfãos ou interditos, de valor até R$ 1.000,00 (um mil reais);

V – os arrolamentos, arrecadações de herança jacente, bens de ausentes ou vagos, de valor até R$ 1.000,00 (um mil reais);

VI –

.....

V I I

.....

VIII – a Fazenda Pública.

Art. 2° É vedada a propaganda relativa a serviços extrajudiciais, agenciação ou desconto remuneratório, ficando o infrator sujeito às penalidades disciplinares, nos termos da Lei Federal n° 8.935 de 18.11.94.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 325 de 18 de fevereiro de 2002.

Palácio Antônio Martins, 21 de maio de 2002.

Dep. BERINHO BANTIM
Presidente
Dep. JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Dep. VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

ANEXO I
TABELA A
Encargos Judiciais do primeiro grau

A	Ações de valor inestimável	R$ 50,00
B	Ações de valor estimável Até 5.000,00	R$ 50,00
	De 5.001,00 até 20.000,00	R$ 150,00
	De 20.001,00 até 50.000,00	R$ 500,00
	Acima de 50.001,00	R$ 1.000,00
C	Incidente processual	R$ 50,00

Observações:

1ª) Salvo as disposições concernentes à Justiça Gratuita, cabe às partes prover as despesas dos atos que realizam ou requerem no processo, antecipando-lhes o pagamento desde o início até sentença final; e bem ainda na execução até plena satisfação do direito. Por ocasião do ajuizamento, as partes deverão antecipar as custas em 50% (cinqüenta por cento).

2ª) O preparo final será feito antes do julgamento, salvo se, em contrário, determinar o Juiz. Terminando o feito por acordo entre as partes, antes da sentença, as custas finais serão pagas por metade.

3ª) Das modificações de valores: somente haverá complementação de custas quando o valor atribuído à inicial, por erro ou impossibilidade de correta determinação, sofrer o necessário reajuste, caso em que se compensará o valor já pago, da seguinte forma:

a) calcular-se-ão as custas sobre o valor definitivo da ação;

b) tomar-se-á o valor já pago expresso em Real da época do pagamento feito, subtraindo-se do novo valor;

c) complementação, se houver, corresponderá à diferença apurada;

ANEXO II
TABELA B
Encargos Sociais do segundo grau

A	Apelação, agravo de instrumento e embargos infringentes	R$ 12,00
B	Ações de competência originária do Tribunal:	R$ 15,00
C	Recursos oriundos do 2° grau	R$ 25,00

Observações :

Acrescido o porte de remessa e retorno ao STJ e STF.

ANEXO III
TABELA C

Emolumentos relativos aos atos de Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e Protestos de Títulos

A	Até 5.000,00	R$ 50,00
B	De 5.001,00 até 10.000,00	R$ 80,00
C	De 10.001,00 até 20.000,00	R$ 120,00
D	De 20.001,00 até 35.000,00	R$ 150,00
E	De 35.001,00 até 50.000,00	R$ 180,00
F	De 50.001,00 até 100.000,00	R$ 300,00
G	De 100.001,00 até 150.000,00	R$ 500,00
H	De 150.001,00 até 200.000,00	R$ 700,00
I	Acima de 200.000,00	R$ 1.000,00
J	Registro, inclusive de sentença definitiva de separação judicial ou divórcio, emancipação, interdição ou ausência, aquisição de nacionalidade brasileira e transcrições de registro de nascimento, casamento ou óbito, ocorridos no estrangeiro.	R$ 20,00
L	Registro de convenção de condomínio (Decreto-Lei n° 058/37 e na Lei n° 6.766/79)	R$ 150,00
M	Averbação	R$ 20,00
N	Cancelamento de registro ou de averbação	R$ 20,00
O	Processo de retificação de registro civil	R$ 50,00
P	Procuração	R$ 20,00
Q	Desmembramento por lote ou terreno	R$ 5,00
R	Inscrição de loteamento	R$ 150,00
S	Habilitação de casamento	R$ 50,00

ANEXO IV
TABELA D
Genérica para todos os cartórios e serventias

A	Certidão (por lauda)	R$ 1,00
B	Autenticação de documento (por lauda)	R$ 1,00
C	Reconhecimento de firma (por assinatura)	R$ 1,00
D	Expedição de guia (por folha)	R$ 2,00
E	Pública-forma (por lauda)	R$ 1,00
F	Desarquivamento de processo	R$ 5,00

ATAS PLENÁRIO

ORDINÁRIAS

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia sete de maio de dois mil e dois, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima centésima trigésima primeira Sessão Ordinária. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Berinho Bantim** , declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Urzeni Rocha** para atuar como Segundo Secretário e, em seguida, solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Posteriormente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**, proceder à leitura

do Expediente. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 29.04.02, do Gabinete do Deputado **Barac Bento**, ao Governador do Estado de Roraima, para a construção de um posto policial no Bairro Nova Cidade. Indicação s/nº, de 30.04.02, de autoria do Deputado **Sebastião Silva**, ao Governador do Estado de Roraima, para a contratação, em caráter de urgência, de profissionais da área de oncologia. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador. **ORDEM DO DIA:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Gelb Pereira** informou aos Senhores Deputados que, na terça-feira passada, esteve reunido com todas as pessoas interessadas no Projeto das custas cartorárias, onde foram ouvidas em torno de vinte pessoas de várias entidades, entre elas: Cartórios, OAB e Tribunal de Justiça. Ressaltou que, por ser o Projeto extremamente polêmico, é necessário que se esgotem todas as discussões. Finalizando, sugeriu que, após a Sessão de terça-feira, os Deputados se reunam, para que o Projeto seja votado na Quarta-feira. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 07, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Augusto Iglesias, Aurelina Medeiros, Barac Bento, Bernardino Cirqueira, Edio Lopes, Erci de Moraes, Chico Guerra, Gelb Pereira, Helder Grossi, Homero Neto, Maria Luiza, Mecias de Jesus, Raul Prudente, Sebastião da Silva, Urzeni Rocha e Vera Regina.**

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia sete de maio de dois mil e dois, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima centésima trigésima primeira Sessão Ordinária. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Berinho Bantim**, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Urzeni Rocha** para atuar como Segundo Secretário e, em seguida, solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Posteriormente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Ofício nº 078, de 25.04.02, do Gabinete do Deputado Sérgio Ferreira, comunicando a ausência do Parlamentar nas Sessões dos dias 23 e 24.04.02. **EXTERNOS:** Carta nº 152, de 03.04.02, do Presidente do BNDES, encaminhando uma edição atualizada do CD-CARD "Responsabilidade Fiscal". Ofício nº 13, de 16.04.02, do Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Paraíba, solicitando exemplares atualizados do Regimento Interno e do Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa. Ofício Circular nº 038, de 22.04.02, da Diretora de Ações de Assistência Educacional do Ministério da Educação, informando que, em 24.01.02, enviou Ofício à Secretaria de Educação deste Estado, fazendo solicitações referentes ao Conselho de Alimentação Escolar, e até esta data não houve atendimento, razão pela qual a transferência dos recursos financeiros serão suspensos a partir do mês de maio. Correspondência s/nº, de 17.04.02, do Deputado Campos Machado, Líder da Bancada do PTB na Assembléia Legislativa do Estado São de Paulo, encaminhando cópia da Proposta de Emenda nº 05, de 2002, à Constituição daquele Estado, que trata sobre a imunidade parlamentar. Carta Circular nº 13, de 22.04.02, do Diretor Superintendente do SEBRAE-RR, informando sobre os assuntos deliberados na reunião realizada no dia 17.04.02, com 30 (trinta) representantes dos interesses empresariais, e solicitando apoio do Senhor Presidente na prestação das informações sobre os temas abordados. Ofício nº 194, de 24.04.02, do Presidente do Tribunal de Contas de Roraima, solicitando 20 (vinte) exemplares da Constituição do Estado de Roraima. Correspondência s/nº, de 24.04.02, do Advogado Paulo Briglia, agradecendo o "referendum" político que recebeu do Presidente deste Poder Legislativo, para sua nomeação no cargo de Secretário Adjunto da Secretaria da Justiça e da Cidadania. Ofício Circular nº 01, de 29.04.02, da Presidente da Associação de Esportes Adaptados de Roraima, convidando o Presidente para participar da solenidade de abertura dos Jogos Abertos Brasileiros Paradesportivos, às 10h30mim do dia 17.05.2002, no Ginásio Totozão. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador. **ORDEM DO DIA:** Não houve. O Senhor Presidente solicitou aos membros da Comissão Especial que está analisando o Projeto de Lei que trata dos emolumentos cartorários que encaminhem à Presidência o Parecer ou informações referentes à matéria, uma vez que a Mesa Diretora tem urgência em colocá-la em pauta, por estar trazendo constrangimento à sociedade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Barac Bento** informou à Presidência que a Comissão Especial esteve reunida com os setores interessados na matéria e que foi emitido um Parecer. No entanto, pediu mais paciência à sociedade, para que a matéria não seja analisada de forma precipitada. O Senhor Deputado **Chicão** demonstrou sua indignação com as declarações do Vereador **Nilmar** do Município do Cantá, ressaltando que ele deveria ter mais respeito com o trabalho desenvolvido pelos Deputados deste Poder. A Senhora Deputada **Aurelina**, defendendo o Vereador, disse ao Deputado **Chicão** que ele faz parte do seu grupo e é extremamente competente e trabalhador. Disse, ainda, que o Deputado deveria se informar melhor a respeito do que realmente ocorreu. A Senhora Deputada **Malu** parabenizou os Deputados **Chicão** e **Aurelina** pelo belo trabalho em parceria. O Senhor Deputado **Gelb Pereira** disse que a Comissão Especial não tem medido esforços para que o Projeto de Lei que trata dos emolumentos cartorários seja votado o mais breve possível. Porém, disse que é necessário que se tenha bastante cautela, para que o Projeto não saia novamente cheio de vícios. Finalizou dizendo que, com certeza, o Projeto atenderá aos anseios da sociedade roraimense. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 08, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Augusto Iglesias, Aurelina Medeiros, Barac Bento, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Erci de Moraes, Chicão, Chico Guerra, Gelb Pereira, Helder Grossi, Homero Neto, Jalser Renier, Maria Luiza, Mecias de Jesus, Rosa Rodrigues, Sérgio Ferreira, Suzete Mota, Urzeni Rocha e Vera Regina.**

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia oito de maio de dois mil e dois, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima centésima trigésima segunda Sessão Ordinária. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Berinho Bantim**, suspendeu a Sessão por quinze minutos. Após o tempo estipulado, havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando à Senhora Segunda Secretária, Deputada **Vera Regina**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 30.04.02, de autoria do Deputado **Mecias de Jesus**, ao Presidente da CAER, para a regularização dos serviços de fornecimento de água para o Bairro Araceli Souto Maior. Ofício nº 141, de 02.05.02, do gabinete do Deputado **Francisco Assis da Silveira**, informando a ausência do Parlamentar na Sessão Plenária do dia 02.05.02. Indicação s/nº, de 06.05.02, de autoria do Deputado **Barac Bento**, ao Governador do Estado de Roraima, para a reforma e ampliação da Escola Estadual Nova Cândida Menezes, localizada no Município de Normandia. Indicação s/nº, de 06.05.02, de autoria do Deputado **Barac Bento**, ao Governador do Estado de Roraima, para a reforma do Hospital Samaritano, localizado na Comunidade da Barata, e aquisição de uma ambulância. Indicação s/nº, de 06.05.02, de autoria do Deputado **Barac Bento**, ao Governador do Estado de Roraima, para a recuperação da estrada de acesso à região do Taiano, com execução de serviços de terraplenagem, bem como, recuperação da ponte sobre o igarapé Tabaio. Indicação s/nº, de 06.05.02, de autoria do Deputado **Barac Bento**, ao Governador do Estado de Roraima, para a reforma da Escola Machado de Assis, localizada na Comunidade da Anta. Projeto de Lei s/nº, de 07.05.02, de autoria do Deputado **Jalser Renier**, que "Dispõe sobre a criação de curso preparatório ao exame vestibular, destinado aos estudantes carentes, oriundos da rede oficial de ensino". Projeto de Lei s/nº, de 07.05.02, de autoria do Deputado **Jalser Renier**, que "autoriza a concessão à Universidade Federal de Roraima e à Escola Técnica Federal de Roraima de isenção de ICMS cobrado sobre as contas de telefone, energia elétrica e aquisição de equipamentos de informática, no âmbito do Estado de Roraima". Indicação s/nº, de 07.05.02, de autoria do Deputado **Gelb Pereira**, ao Governador do Estado de Roraima, para a reforma da Escola "Machado de Assis", localizada na Maloca da Anta, Município de Alto Alegre. **EXTERNOS:** Ofício nº 80, de 13.03.02, da Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, recomendando a elaboração de Planos de Educação, visando assegurar o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas do Plano Nacional de Educação. Correspondência s/nº, de 10.04.02, do Deputado Estadual do Ceará **Eudoro Santana**, encaminhando cópia de manifesto de sua autoria, intitulado "Não à extinção da FUNASA", e solicitando a adesão dos Parlamentares desta Casa na campanha em defesa da manutenção da instituição. Correspondência s/nº, de 24.04.02, da empresa Fernando Lira Empreendimentos Imobiliários Ltda, encaminhando mapa atualizado da Capital do Estado, com os limites e confrontações dos bairros boavistenses. Comunicado nº 066, de 26.04.02, da Secretária-Executiva do FNDE, informando a liberação de recursos financeiros para a Secretaria Estadual de Educação, destinados à execução de programas do FNDE. Mensagem Governamental nº 013, de 29.04.02, comunicando a decisão de vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 015/02, que "Extingue o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima". Mensagem Governamental nº 014, de 30.04.02, submetendo à apreciação desta Casa Projeto de Lei que "Institui o Programa 'Meu Primeiro Emprego' e dá outras providências". Ofício nº 203, de 30.04.02, do Secretário Adjunto do Planejamento, informando a assinatura do Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Convênio de Cooperação Técnica Financeira nº 055/98. Carta Circular nº 016, de 03.05.02, do Diretor Superintendente do SEBRAE, informando que a reunião programada para o dia 06.05 foi transferida para os dias 14 e 15 do corrente mês, visando à readeqüação do cronograma de trabalho. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** Não houve.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Presidente solicitou ao Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, Deputado **Chico Guerra**, que faça a designação do Relator, para analisar as Prestações de Contas do Tribunal de Contas no exercício de 98/99 e 2000/2001. O Senhor Deputado **Chico Guerra** informou ao Senhor Presidente que os membros da referida Comissão já tomaram conhecimento do teor da matéria. Informou, ainda, que a Deputada **Vera Regina** foi nomeada Relatora da Prestação de Contas do Governo; o Deputado **Mecias de Jesus**, Relator da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do exercício de 98/99; e o Deputado **Edio Lopes**, Relator da Prestação de Contas do Tribunal de Contas no exercício de 2000/2001 A Senhora Deputada **Suzete Mota** parabenizou as Mães pela passagem do seu dia, no próximo domingo. A Senhora Deputada **Rosa Rodrigues** falou da importância da inauguração do 6º Batalhão no Município de Uiramutã. O Senhor Deputado **Gelb Pereira** manifestou sua preocupação com relação à invasão das ONGs na Amazônia. Segundo o Senhor Deputado, na instalação do 6º Batalhão no Município de Uiramutã, as autoridades militares tentaram convencer os brasileiros de que a soberania na Amazônia ainda é mantida. E, não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 09, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Augusto Iglesias, Aurélina Medeiros, Barac Bento, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chico Guerra, Chicão, Erci de Moraes, Gelb Pereira, Helder Grossi, Homero Neto, Jalser Renier, Malu, Mecias de Jesus, Rosa Rodrigues, Sérgio Ferreira, Suzete Mota e Vera Regina.**

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia nove de maio de dois mil e dois, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima centésima trigésima terceira Sessão Ordinária. Não havendo quorum regimental, a Senhora Presidente em exercício, Deputada **Vera Regina**, suspendeu a Sessão por quinze minutos. Após o tempo estipulado, havendo quorum regimental, a Senhora Presidente em exercício, Deputada **Maria Luíza**, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Chicão** para atuar como Segundo Secretário ad hoc e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Vera Regina**, proceder à leitura do Expediente, no que foi informada não haver Expediente para ser lido. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Gelb Pereira** usou a Tribuna para tecer comentários a respeito de uma matéria veiculada em um jornal local, intitulada "O Conselho indígena denuncia Exército e Polícia Federal". Disse sentir-se cansado com relação a esse tema e, ao mesmo tempo, triste e emocionado com a paralisia do Governo Federal diante dos avanços das ONGs no Território Nacional. Ressaltou que, por trás das ações dos índios, estão pseudo-padres e madres a serviço de interesses internacionais, colocando em risco a soberania nacional. **ORDEM DO DIA:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Presidente, em nome da Mesa Diretora, parabenizou todas as mães pela passagem do seu dia, domingo próximo, dizendo que as mães são as preciosidades que o mundo tem para equilibrar todos os problemas que existem na humanidade. O Senhor Deputado **Chicão**, em nome da sua mãe, parabenizou todas as mães do Estado. O Senhor Deputado **Célio Wanderley** também parabenizou todas as mães, pedindo que Deus as proteja. O Senhor Deputado **Gelb Pereira**, em nome da sua mãe, saudou todas as mães do mundo. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 14, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Barac Bento, Célio Wanderley, Chicão, Erci de Moraes, Gelb Pereira, Helder Grossi, Homero Neto, Jalser Renier, Malu, Rosa Rodrigues, Suzete Mota e Vera Regina.**

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia quatorze de maio de dois mil e dois, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima centésima trigésima quarta Sessão Ordinária. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Célio Wanderley**, declarou aberta à Sessão, solicitando a Senhora Segunda Secretária, Deputada **Vera Regina**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 29.04.02, de autoria do Deputado **Mecias de Jesus**, ao Governador do Estado de Roraima, para regularização dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o Bairro **Araceli Souto Maior**. Indicação s/nº, de 09.05.02, de autoria do Deputado **Gelb Pereira**, ao Governador de Roraima, para recuperação do asfalto da BR-205, no trecho que liga a cidade de Boa Vista ao Município de Alto Alegre. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Gelb Pereira** usou a Tribuna para ressaltar que a educação é extremamente importante para qualquer povo, e que, por essa razão, através de Projeto aprovado nesta Casa, criou-se o Instituto Superior de Educação, que servirá para qualificar os professores da rede pública de ensino. Destacou, ainda, sua preocupação com relação aos professores do interior, que, segundo o Senhor Deputado, também deverão ter a oportunidade de qualificar-se através da Instituição, por meio de ações estendidas aos diversos Municípios do Estado. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Requerimento, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo a urgência, urgentíssima e inclusão na pauta da Ordem do Dia 14/05/02, para discussão e votação secreta, em turno único, da Mensagem Governamental nº 013/02 de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 015/02, que Extingue o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RR - e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento, sendo aprovado. **ORDEM DO DIA:** Discussão e votação em turno único da Mensagem Governamental nº 013/02, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 015/02 que Extingue o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RR - e dá outras providências. O Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emitisse Parecer à referida matéria. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à Leitura da Mensagem Governamental nº 013/02. Através de Questão de Ordem, o Senhor Deputado **Chicão** requereu a dispensa da leitura, uma vez que os Senhores Deputados já tinham conhecimento da matéria. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final à referida matéria. Continuando, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação secreta a Mensagem Governamental nº 013/02, sendo aprovada por 13 votos favoráveis e seis contrários. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 15, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Augusto Iglesias, Aurelina Medeiros, Barac Bento, Bernardino Cirqueira, Célio Wanderley, Chicão, Chico Guerra, Edio Lopes, Erci de Moraes, Gelb Pereira, Helder Grossi, Homero Neto, Jalser Renier, Maria Luiza, Raul Prudente, Rosa Rodrigues, Suzete Mota, Uzeni Rocha e Vera Regina.**

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia quinze de maio de dois mil e dois, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima centésima trigésima quinta Sessão Ordinária. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente em exercício, Deputada **Maria Luiza**, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Urzeni Rocha** para atuar como Segundo Secretário ad hoc e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 13.05.02, de autoria do Deputado **Gelb Pereira**, ao Governador do Estado de Roraima, para a instalação de um motor de 10 a 15 KWA na Vila Brasília, Município de Alto Alegre. Projeto de Lei s/nº, de 14.05.02, de autoria do Deputado **Jalser Renier**, que "Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado da Infância, Juventude, Esporte e Lazer e dá outras providências". Indicação s/nº, de 15.05.02, de autoria do Deputado **Gelb Pereira**, ao Governador do Estado de Roraima, para a aquisição de veículo para a Polícia Militar da Vila do Taiano, Município de Alto Alegre. **GRANDE EXPEDIENTE** Não houve orador. A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Requerimento assinado pela maioria absoluta dos Deputados deste Poder, solicitando urgência urgentíssima e inclusão na pauta da Ordem do Dia 15.05.02, para discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 022/02, que " Institui o Programa ' Meu Primeiro Emprego' e dá outras providências". Após a leitura, a Senhora Presidente colocou-o em discussão e votação, sendo aprovado. A Senhora Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos para que as Comissões Conjuntas pudessem emitir Parecer à referida matéria. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, Deputado **Berinho Bantim**, reabriu a Sessão. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Proceder à leitura do Parecer das Comissões Conjuntas ao Projeto de Lei nº 022/02, colocando, em seguida, em discussão e votação em turno único, sendo aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou a Ordem do Dia 16.05.02: Discussão e votação do Projeto de Lei nº 021/01, que " Altera os dispositivos da Lei Estadual nº 217, de 30.12.98, alterada

pela Lei Estadual nº 240, de 21.12.99, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências"; e Projeto de Lei Complementar nº 09/01, que " Altera e cria dispositivos da Lei Complementar nº 006, de 04.06.94, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências". Informou, também, a Ordem do Dia 21.05.02: Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/02, que "Altera o Regimento de Custas do Estado de Roraima e dá outras providências". EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado **Gelb Pereira** convidou os membros da Comissão Especial para, após o término da Sessão, analisarem os Projetos da pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 16, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Angelo Paiva, Aurelina Medeiros, Barac Bento, Bernardino Cirqueira, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chicão, Chico Guerra, Edio Lopes, Erci de Moraes, Gelb Pereira, Helder Grossi, Homero Neto, Jalser Renier, Maria Luiza, Mecias de Jesus, Raul Prudente, Rosa Rodrigues, Sérgio Ferreira, Suzete Mota, Urzeni Rocha e Vera Regina.**

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezesseis de maio de dois mil e dois, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima centésima trigésima sexta Sessão Ordinária. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Berinho Bantim**, declarou aberta a Sessão, solicitando à Senhora Segunda Secretária, Deputada **Vera Regina**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Indicação s/nº, de 16.05.02, de autoria do Deputado **Gelb Pereira**, ao Governador do Estado de Roraima, para que seja feita a instalação de um gerador de grande porte na Cidade de Alto Alegre. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve orador. ORDEM DO DIA: Discussão e votação do Projeto de Lei nº 021/01, que "Altera dispositivos da Lei Estadual nº 217, de 30.12.98, alterada pela Lei Estadual nº 240, de 21.12.99, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências". O Senhor Deputado **Gelb Pereira**, através de Questão de Ordem, requereu o adiamento da discussão da matéria, devido ao Tribunal de Contas ter manifestado interesse em discutir mais profundamente o Projeto e apresentar modificações. O Senhor Presidente, baseado no Regimento Interno, deferiu o Requerimento, ficando adiada a discussão e votação da matéria. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 21, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Barac Bento, Berinho Bantim, Bernardino Cirqueira, Célio Wanderley, Chicão, Chico Guerra, Edio Lopes, Erci de Moraes, Gelb Pereira, Helder Grossi, Homero Neto, Jalser Renier, Maria Luiza, Mecias de Jesus, Raul Prudente, Rosa Rodrigues, Suzete Mota, Urzeni Rocha e Vera Regina.**

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e um de maio de dois mil e dois, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima centésima trigésima sétima Sessão Ordinária. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Berinho Bantim**, estipulou o prazo de quinze minutos para nova verificação de quorum. Após o tempo estipulado e havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando à Senhora Segunda Secretária, Deputada **Vera Regina**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**, proceder à leitura do Expediente, que informou que não havia Expediente para ser lido. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve orador. ORDEM DO DIA: Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei Complementar nº 002/02, que "Altera o Regimento de Custas do Estado de Roraima e dá outras providências", convertido em Projeto de Lei nº 023/02. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 004/02, pudesse analisar e emitir Parecer conclusivo ao Projeto de Lei mencionado. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei, bem como, do Parecer da Comissão Especial ao referido Projeto. Através de Questão de Ordem, o Senhor Deputado **Urzeni Rocha** requereu a dispensa da leitura, uma vez que todos os Deputados tinham conhecimento do teor dos mesmos. Colocado em discussão e votação, o requerimento foi aprovado. Dando continuidade, o Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados que havia quatro Emendas ao Projeto de Lei e solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura de Emendas Modificativas números 01, 02, e 03, apresentadas na Comissão. Colocadas em discussão e votação, as Emendas foram aprovadas. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à Leitura de Emenda Aditiva de Plenário nº 04. Colocada em discussão e votação, a Emenda foi rejeitada. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 023/02, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Deputados. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Os Senhores Deputados **Barac Bento, Gelb Pereira, Helder Grossi, Vera Regina** e o Senhor Presidente, em nome dos demais Deputados, parabenizaram a Deputada **Aurelina** pela passagem de seu aniversário, desejando-lhe paz e sucesso. A Senhora Deputada **Aurelina** agradeceu o carinho de todos os Senhores Deputados. E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 22, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Barac Bento, Berinho Bantim, Bernardino Cirqueira, Erci de Moraes, Gelb Pereira, Helder Grossi, Homero Neto, Jalser Renier, Maria Luiza, Raul Prudente, Rosa Rodrigues, Sebastião da Silva, Suzete Mota, Urzeni Rocha e Vera Regina.**

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e dois, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima centésima trigésima oitava Sessão Ordinária. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Berinho Bantim**, estipulou o prazo de quinze minutos para nova verificação de quorum. Após o tempo estipulado e havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando à Senhora Segunda Secretária, Deputada **Vera Regina**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**, proceder à leitura do Expediente, que informou que não havia Expediente para ser lido. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve orador. ORDEM DO DIA: Não houve. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado **Gelb Pereira** protestou contra a forma com que o INCRA está agindo para desalojar os produtores do Sul do Estado que têm mais de um lote. Segundo o Senhor Deputado, esses produtores levaram anos de trabalho para conseguirem comprar suas propriedades e, hoje, o INCRA, baseado em uma Lei criada em Brasília, por pessoas que não conhecem a realidade do Estado, toma parte de suas terras para beneficiar outros produtores. Finalizou pedindo o apoio do Senhor Presidente para que requeira que a Comissão de Terras e Assuntos Indígenas se reúna e vá ao INCRA e ao Sul do Estado dar apoio àqueles produtores. O Senhor Deputado **Bernardino Cirqueira** manifestou seu apoio ao Deputado **Gelb Pereira** e sugeriu que a Assembléia Legislativa se desloque ao Sul do Estado para ouvir os produtores e fazer um levantamento de toda região. Sugeriu, ainda, que se faça uma gestão junto ao Ministério da Reforma Agrária, mostrando a importância daqueles produtores no contexto da economia do Estado. O Senhor Deputado **Sebastião da Silva** reportou-se à matéria veicula na imprensa local a respeito das promoções da Polícia Militar, informando que fez uma Indicação ao Senhor Governador do Estado solicitando a criação de uma Comissão de Correição para estudar todos os casos de promoções que ocorram dentro da Polícia Militar, pois, segundo o Senhor Deputado, as promoções não são muito justas, deixando de reconhecer os direitos de quem deve ser promovido. A Senhora Deputada **Maria Luiza** manifestou seu apoio ao pronunciamento dos Senhores Deputados **Gelb Pereira** e **Bernardino Cirqueira** e solicitou ao Senhor Presidente que, em nome desta Casa, tome as devidas providências, pois, sozinhos, os produtores não têm vez nem voz. O Senhor Deputado **Gelb Pereira** convocou os membros da Comissão de Terras e Assuntos Indígenas para reunião, após o término da Sessão, a fim de convocarem o Secretário de Agricultura e os Superintendentes do INCRA e do ITERAIMA para prestarem informações sobre a questão do Sul do Estado. A Senhora Deputada **Aurelina** informou ao Senhor Deputado **Gelb Pereira** que o responsável pela política de terras no Estado é o ITERAIMA. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 23, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Barac Bento, Berinho Bantim, Bernardino Cirqueira, Célio Wanderley, Chico Guerra, Edio Lopes, Erci de Moraes, Gelb Pereira, Helder Grossi, Homero Neto, Jalser Renier, Maria Luiza, Raul Prudente, Rosa Rodrigues, Sebastião da Silva, Suzete Mota, Urzeni Rocha e Vera Regina.**

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e três de maio de dois mil e dois, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima centésima trigésima nona Sessão Ordinária. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Célio Wanderley**, estipulou o prazo de quinze minutos para nova verificação de quorum. Após o tempo estipulado e havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Sebastião da Silva** para atuar como Segundo Secretário ad hoc e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Vera Regina**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 12.03.02, de autoria do Deputado **Erci de Moraes**, ao Governador do Estado, para a regularização do transporte escolar que atende aos alunos da rede pública no interior do Estado, através do pagamento aos transportadores autônomos contratados pelo Governo do Estado dos respectivos valores mensais em atraso. Ofício nº 109, de 15.04.02, do Gabinete do Deputado **Mecias de Jesus**, justificando a ausência do Parlamentar às Sessões Plenárias dos dias 08 e 14 do corrente mês, em razão de sua viagem ao interior do Estado. Ofício nº 006, de 07.05.02, do Gabinete do Deputado **Bernardino Alves Cirqueira**, informando a ausência do Parlamentar nos dias 07 e 08 do corrente mês, em razão de sua viagem à Capital Federal. Ofício nº 103, de 07.05.02, do Gabinete do Deputado **Mecias de Jesus**, informando que o Parlamentar esteve ausente às Sessões Plenárias dos dias 06, 07 e 14.11.01 e 06.12.01 em razão da cirurgia a que foi submetida sua esposa. Ofício nº 012, de 08.05.02, do Deputado **Augusto Iglesias**, comunicando que sua ausência às Sessões Ordinárias dos dias 23, 24 e 25 de abril do corrente ano se deu em razão de tratamento médico. Atestado anexo. Ofício nº 013, de 14.05.02, do Gabinete do Deputado **Raul Prudente de Moraes**, justificando a ausência do Parlamentar às Sessões Plenárias dos dias 07, 08 e 09 de maio de 2002, conforme atestado médico anexo. Ofício nº 78, de 15.05.02 do Deputado **Angelo Paiva**, informando que sua ausência às Sessões Plenárias dos dias 04, 17, 24, 25 e 30.04.02 se deu em razão do seu deslocamento à região sul do Estado. Ofício nº 79, de 15.05.02, do Deputado **Angelo Paiva**, informando que sua ausência às Sessões Plenárias dos dias 07, 08, 09 e 14.05.02 se deu em razão das visitas realizadas à região central do Estado. Indicação s/nº, de 21.05.02, de autoria do Deputado **Gelb Pereira**, ao Governador do Estado, para que a unidade móvel oftalmológica faça atendimento na Vila São Silvestre, Município de Alto Alegre. Indicação s/nº, de 22.05.02, de autoria do Deputado **Gelb Pereira**, ao Governador do Estado, para que seja feita a expansão da rede elétrica da cidade de Normandia. Indicação s/nº, de 22.05.02, de autoria do Deputado **Sebastião da Silva**, ao Governador do Estado, para que sejam convocados os candidatos pré-aprovados no último concurso para soldado realizado pela Polícia Militar do Estado de Roraima, conforme relação anexa. **EXTERNO:** Ofício Circular nº 025, de 18.04.02, do Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social, comunicando a transferência de recursos para o Fundo Estadual de Assistência Social/RR. Ofício Circular nº 508, de 26.04.02, do Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança, encaminhando relação dos convênios celebrados em 2000 e 2001 entre o Ministério da Justiça e o Estado de Roraima. Ofício Circular nº 002, de 27.04.02, do Presidente da UNALE, agradecendo o apoio recebido por ocasião da sua eleição para o cargo de Presidente da Entidade e solicitando que sejam apresentadas sugestões para uma maior integração regional das Assembléias Legislativas. Comunicado nº 090, de 30.04.02, da Secretária-Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para a Secretaria Estadual de Educação. Correspondência s/nº, de 30.04.02, do Secretário de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde, encaminhando material gráfico para a divulgação do "I Seminário Nacional de Qualidade da Gestão e da Assistência Hospitalar", que será realizado no período de 21 a 24.05.02, em Brasília, na Academia de Tênis Resort. Correspondência s/nº, de 08.05.02, do Presidente da UniFMU, encaminhando um exemplar do suplemento especial do jornal Folha de São Paulo, publicado no dia 28 do corrente, contendo o texto da Segunda Carta de São Paulo e o resumo das conferências proferidas durante o seminário que tratou do tema A Crise das Políticas Públicas. Ofício nº 017, de 08.05.02, do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, solicitando cópia do inteiro teor dos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através da Resolução 019/99. Ofício nº 890, de 10.05.02, do Secretário Chefe do Gabinete Civil, informando o encaminhamento das indicações dos Senhores Parlamentares aos respectivos órgãos competentes. Ofício nº 142, de 13.05.02, da Superintendente de Gestão Escolar, encaminhando Plano de Trabalho da Comissão de Elaboração do Plano Estadual de Educação e Cronograma das Audiências Públicas, para conhecimento, apoio, participação e divulgação. Ofício Circular nº 007, de 15.05.02, do Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, solicitando informação sobre a criação ou proposta de criação de órgão similar nesta Casa Legislativa que tenha por finalidade incentivar a participação popular no processo legiferante. Ofício nº 221, de 16.05.02, do Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento, informando a assinatura do Convênio nº 014/2002, com o Conselho Nacional de Secretários de Educação. Ofício nº 222, de 16.05.02, do Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento, informando a assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Científica nº 024/99, com a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. Ofício nº 223, de 16.05.02, do Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento, informando a assinatura do Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Científica nº 027/99, com a União Federal, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. Mensagem s/nº, de 20.05.02, do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima, encaminhando para apreciação desta Casa Anteprojeto de Lei dispondo sobre a alteração dos Anexos I, II, III, IV, V e VI da Lei Estadual nº 153/96. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador. **ORDEM DO DIA:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 28, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Augusto Iglesias, Aurelina Medeiros, Barac Bento, Bernardino Cirqueira, Célio Wanderley, Chico Guerra, Edio Lopes, Erci de Moraes, Gelb Pereira, Maria Luiza, Raul Prudente, Rosa Rodrigues, Sebastião da Silva, Urzeni Rocha e Vera Regina.**

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e oito de maio de dois mil e dois, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima centésima quadragésima Sessão Ordinária. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Berinho Bantim**, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Urzeni Rocha** para atuar como Segundo Secretário, e, posteriormente, solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS :** Ofício nº 060, de 20.05.02, do Deputado **Sebastião da Silva**, informando que a ausência do Parlamentar às Sessões Plenárias dos dias 07, 08 e 09 do corrente mês se deu em virtude de sua viagem à Brasília-DF. Ofício nº 156, de 20.05.02, do Gabinete do Deputado **Francisco Assis da Silveira**, informando que a ausência do Parlamentar às Sessões Plenárias dos dias 21, 22 e 23 do corrente mês se deu em razão da sua participação na VII Conferência Nacional dos Direitos Humanos em Brasília-DF. **EXTERNO:** Ofício nº 651, de 09.05.02, da Coordenadora-Geral da Fundação Nacional de Saúde, encaminhando documentação referente ao Convênio nº 2632/01. Ofício nº 920, de 13.05.02, do Secretário Chefe do Gabinete Civil, informando o encaminhamento da Indicação nº 036/02, de autoria do Deputado **Gelb Pereira**. Ofício nº 06, de 15.05.02, do Presidente da Comissão Especial da Câmara Federal, convidando o Presidente desta Casa para participar de Audiência Pública, no dia 22.05.02, às 14h30min, no Plenário nº 16 do Anexo II da Câmara dos Deputados, que tem por objeto a Proposta de Emenda à Constituição nº 412. Correspondência s/nº, de 15.05.02, da Tesoureira-Geral da UNALE, informando o falecimento, no dia 08.05.02, do ex-Deputado Elias Ximenes do Prado Júnior, do Piauí, e solicitando que seja providenciado o desconto de R$ 200,00 (duzentos reais) de cada um dos Deputados associados ao FAP. Ofício n º 964, de 16.05.02, do Secretário-Chefe do Gabinete Civil, informando o encaminhamento aos respectivos órgãos das indicações dos Senhores Deputados. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Barac Bento** usou a Tribuna para manifestar-se com relação à out doors distribuídos na cidade tentando deturpar a imagem da atual Secretária de Educação, **Ana Lima de Freitas**. Segundo o Senhor Deputado, é preciso que se respeite a vida digna de uma roraimense que conquistou espaços com sua competência. Prosseguiu, manifestando sua solidariedade aos servidores da educação que não são autores daquela frase contida nos out doors e que estão manifestando seu apoio à atual Secretária de Educação pelo trabalho que vem desenvolvendo frente àquela pasta. **ORDEM DO DIA:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Os Senhores Deputados **Barac Bento, Jalser Renier, Chicão, Mecias de Jesus, Aurelina Medeiros, Maria Luiza, Célio Wanderley, Sebastião da Silva, Gelb Pereira** e o Senhor Presidente, em nome dos demais Deputados, parabenizaram o Deputado **Urzeni Rocha** pela passagem de seu aniversário, desejando-lhe paz e sucesso. O Senhor Deputado **Urzeni Rocha** agradeceu o carinho de todos os Senhores Deputados. Antes de encerrar a Sessão, o Senhor Presidente anunciou para a Ordem do Dia de quarta-feira Projeto de Lei nº 0025/02, que corrige em 5% os valores constantes do anexo I, II, III, IV, V e VI da Lei Estadual 153/96, de 1º de outubro de 96, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Roraima.

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 29, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Barac Bento, Berinho Bantim, Bernardino Cirqueira, Célio Wanderley, Edio Lopes, Erci de Moraes, Gelb Pereira, Jalser Renier, Maria Luiza, Mecias de Jesus, Raul Prudente, Sebastião da Silva, Sérgio Ferreira, Suzete Mota e Urzeni Rocha.**

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e dois, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima centésima quadragésima primeira Sessão Ordinária. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Berinho Bantim,** estipulou o prazo de quinze minutos para nova verificação de quorum. Após o tempo estipulado e havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando à Senhora Segunda Secretária, Deputada **Vera Regina,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier,** proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Ofício nº 022, de 01.03.02, do gabinete do Deputado **Helder Grossi,** informando que o Parlamentar esteve ausente dos trabalhos desta Casa no dia 28.02.02 por motivo de doença, conforme atestado médico anexo. **EXTERNO:** Ofício nº 80, de 22.05.02, do Prefeito Municipal de São João da Baliza, solicitando apoio para a realização do XVII Arraial do Balizão, que ocorrerá no período de 23.06 a 01.07.02. **GRANDE EXPEDIENTE:** o Senhor Deputado **Helder Grossi** fez uma explanação sobre a sua participação, como representante desta Casa no Conselho Fiscal da UNALE, na primeira reunião da nova Mesa Diretora do órgão, no dia 27.05.02, em Brasília, onde foi abordada a prestação de contas e avaliação da Sexta Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais. **ORDEM DO DIA:** Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 025/02, que "Corrige em 5% os valores constantes dos anexos I,II,III,IV,V e VI da Lei Estadual nº 153, de 1º de outubro de 1996, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Roraima" e Moção de Apoio nº 001/02, à Professora **Ana Maria Lima de Freitas.** O Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto pudessem emitir Parecer às referidas matérias. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, colocando em discussão e votação o Projeto de Lei nº 025/02, sendo aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Moção de Apoio nº 001/02, sendo aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Gelb Pereira** reportou-se à matéria veiculada na imprensa local que diz que 'o BASA se une à Associação para aumentar financiamento rural'. Segundo o Senhor Deputado, o atual Gerente do BASA tem, realmente, se empenhado em informar às Associações, no interior do Estado de Roraima, das operações do BASA, facilitando com isso a vida do homem do campo. Finalizou requerendo à Mesa Diretora que a próxima Sessão Ordinária seja transformada em Sessão Solene, em virtude do desligamento desta Casa da Deputada **Vera Regina.** Os Senhores Deputados **Mecias de Jesus, Chicão, Suzete Mota, Aurelina Medeiros, Célio Wanderley e Erci de Moraes** desejaram à Deputada **Vera Regina** sucesso na sua nova missão e que possa contribuir junto ao Governador na melhoria de condições de vida do povo do Estado de Roraima. O Senhor Deputado **Jalser Renier** reportou-se à Moção de Apoio à Secretária de Educação, que está sendo vítima de uma ação por parte de alguns servidores daquela Pasta, onde envolvem o nome deste Parlamentar e do Deputado Federal **Luciano Castro,** solicitando à Mesa Diretora que requeira ao autor da Moção de Apoio a verificação de quem foi o autor das acusações. Finalizou desejando à Deputada **Vera Regina** sucesso na sua nova jornada. O Senhor Deputado **Barac Bento,** como autor da Moção de Apoio, informou ao Deputado **Jalser Renier** que não citou nome de ninguém em seu pronunciamento e não tem interesse em averiguar o autor das acusações. Finalizou desejando êxito à Deputada **Vera Regina** na árdua missão que irá assumir. O Senhor Presidente registrou a presença do Suplente de Deputado **José Silva,** que poderá ser convocado na próxima semana para assumir a vacância da Deputada **Vera Regina.** A Senhora Deputada **Vera Regina** agradeceu aos Senhores Deputados pelo apoio recebido, informando que estará se desligando desta Casa para assumir o cargo de Chefe da Casa Civil. Ressaltou que qualquer Deputado, aliado ou não, terá seu espaço, respeito e todo atendimento da Chefe daquela Pasta. Finalizou agradecendo o carinho, respeito e apoio que recebeu de todos os funcionários desta Casa e dizendo que levará consigo boas recordações. O Senhor Presidente informou que na próxima Sessão a Deputada **Vera Regina** será convidada especial, onde será homenageada por esta Casa. E, em virtude da mesma ter comunicado verbalmente seu desligamento desta Casa, convocou o Senhor **José Silva,** suplente da coligação Compromisso com Roraima (PSDB,PFL,PRP,PSC,PC do B), para comparecer na próxima Sexta-feira, às dez horas, na Presidência desta Casa para tomar posse no cargo de Deputado Estadual. *E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 04, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Augusto Iglesias, Aurelina Medeiros, Barac Bento, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chicão, Edio Lopes, Erci de Moraes, Gelb Pereira, Helder Grossi, Jalser Renier, Maria Luiza, Mecias de Jesus, Raul Prudente, Sebastião da Silva, Suzete Mota, Urzeni Rocha e Vera Regina.*

ATAS DAS COMISSÕES

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES

15 DE MAIO DE 2002

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2002, ÀS NOVE HORAS E CINQÜENTA MINUTOS, NO PLENARINHO DESTA CASA PARLAMENTAR, REUNIRAM-SE AS COMISSÕES PERMANENTES DESTE PODER. CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 50 E 56 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO O SENHOR DEPUTADO MECIAS DE JESUS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. **ABERTURA:** O SENHOR PRESIDENTE, AO INICIAR A REUNIÃO, SOLICITOU À SECRETÁRIA DESTA COMISSÃO PROCEDER À VERIFICAÇÃO DE QUORUM REGIMENTAL, CONSTATANDO-SE A PRESENÇA DE 21 DEPUTADOS. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE INICIOU OS TRABALHOS, COM O EXAME DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. AO SOLICITAR A LEITURA DA ATA, O SENHOR PRESIDENTE FOI APARTEADO PELO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA, QUE SOLICITOU DISPENSA DA LEITURA, TENDO EM VISTA QUE OS SENHORES DEPUTADOS JÁ TINHAM CONHECIMENTO DO TEOR DA MESMA, DEVIDO À DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS, COM ANTECEDÊNCIA, A TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO. ACATADA A QUESTÃO DE ORDEM, A ATA FOI SUBMETIDA À DISCUSSÃO, E, NÃO HAVENDO NENHUMA RETIFICAÇÃO POR PARTE DOS MEMBROS, FOI SUBMETIDA À VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO. **EXPEDIENTE:** DANDO CONTINUIDADE À REUNIÃO, O SENHOR PRESIDENTE CONSTATOU NA MESA DOS TRABALHOS PARA SER APRECIADO E DELIBERADO, POR ESTA COMISSÃO O **PROJETO DE LEI N.º 022/02,** DE AUTORIA GOVERNAMENTAL, QUE "INSTITUI O PROGRAMA MEU PRIMEIRO EMPREGO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNOU A SENHORA DEPUTADA VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA PARA RELATAR A MATÉRIA E SUSPENDEU A REUNIÃO POR 15 MINUTOS, PARA QUE A RELATORA EMITISSE PARECER. O SENHOR PRESIDENTE, APÓS O TEMPO ESTIPULADO E DE POSSE DA PROPOSIÇÃO COM PARECER FAVORÁVEL, INCLUIU-A NA ORDEM DO DIA E COMUNICOU À COMISSÃO QUE, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SENHORA RELATORA, HOUVE A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 7º, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: (**ARTIGO 7º - RENUMERANDO-SE OS DEMAIS**) - SOMENTE FARÁ JUS AO CRÉDITO MENSAL, POR OCASIÃO DA APURAÇÃO DO ICMS, AS EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS SEGUINTES EXIGÊNCIAS: I – APRESENTAR A FOLHA DE PAGAMENTO DA EMPRESA CONVENIADA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES; E II – NÃO TER DEMITIDO, SEM JUSTA CAUSA, UM EMPREGADO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA NO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS. CONTINUANDO, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU À SENHORA RELATORA PROCEDER À LEITURA DO PROJETO DE LEI ORIGINAL E, EM SEGUIDA, DO PARECER COM A EMENDA. FEITA A LEITURA, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O PARECER EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO QUESTIONAMENTO POR PARTE DOS SENHORES DEPUTADOS, O PARECER DA SENHORA RELATORA FOI SUBMETIDO À VOTAÇÃO, SENDO ACATADO POR UNANIMIDADE NA COMISSÃO. **ENCERRAMENTO:** O SENHOR PRESIDENTE, CONSTATANDO NÃO HAVER MAIS NADA A TRATAR, DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO ÀS DEZ HORAS E VINTE MINUTOS. E, PARA CONSTAR, EU, GIZELDA PINHEIRO DE BARROS, SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELO PRESIDENTE E ENCAMINHADA À PUBLICAÇÃO.

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES

29 DE MAIO DE 2002

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2002, às dez horas e vinte minutos, no Plenarinho desta Casa Parlamentar, reuniram-se as Comissões Permanentes deste Poder. Conforme preceituam os Artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado **MECIAS DE JESUS,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente, ao iniciar a Reunião, solicitou à Secretária desta Comissão Proceder à verificação de quorum regimental, constatando-se a presença de 15 Deputados. Havendo número Regimental, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos, com o exame da Ata da Reunião anterior. Ao solicitar a leitura da Ata, o Senhor Presidente foi aparteado pelo Senhor Deputado FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA, que solicitou dispensa da leitura, tendo em vista que os Senhores Deputados já tinham conhecimento do teor da mesma, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão, e, não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores

Membros da Comissão. **Expediente:**. Dando continuidade à Reunião, o Senhor Presidente constatou, na mesa dos trabalhos para ser apreciado e deliberado por esta Comissão, o **PROJETO DE LEI N.° 025/02**, de autoria do Ministério Público, que "Corrige em 5% (cinco por cento) os valores constantes dos Anexos I, II, III, IV, V e VI da Lei Estadual n.° 153/96, de 1° de outubro de 1996, que "Dispõe sobre os vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Roraima". Prosseguindo, o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado BARAC DA SILVA BENTO para relatar a matéria e suspendeu a reunião por 15 minutos, para que o Relator emitisse parecer. O Senhor Presidente, após o tempo estipulado e de posse da Proposição com parecer favorável, incluiu-a na Ordem do Dia. Logo após, solicitou ao Relator proceder leitura do parecer. Procedida à leitura, o Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e votação, sendo acatado por unanimidade de seus membros na Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, deu por encerrada a reunião às dez horas e vinte cinco minutos. E, para constar, eu, GIZELDA PINHEIRO DE BARROS, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
EM 14 DE MAIO DE 2002.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, ÀS NOVE HORAS E CINQÜENTA MINUTOS, NO PLENARINHO DESTA CASA PARLAMENTAR, REALIZOU-SE, EXTRAORDINARIAMENTE, REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO BARAC DA SILVA BENTO, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, COM A PRESENÇA DOS SENHORES DEPUTADOS, MEMBROS TITULARES, SÉRGIO FERREIRA, HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO E RAUL PRUDENTE DE MORAES. **ABERTURA:** HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO, PASSANDO AO EXAME DA ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. A REQUERIMENTO DO SENHOR DEPUTADO SÉRGIO FERREIRA, FOI DISPENSADA A LEITURA DA ATA, TENDO EM VISTA A DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS, COM ANTECEDÊNCIA, A TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO, PARA CONHECIMENTO DO SEU TEOR. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU A ATA EM DISCUSSÃO. NÃO HAVENDO NENHUMA RETIFICAÇÃO POR PARTE DOS MEMBROS, SUBMETEU-A À VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO. **EXPEDIENTE:** \NDO CONTINUIDADE À REUNIÃO, O SENHOR PRESIDENTE CONSTATOU, . . . MESA DOS TRABALHOS, MENSAGEM DE VETO N° 013/02, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE VETA PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI N.° 015/02, QUE "EXTINGUE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE RORAIMA-DER/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", A SER APRECIADA E DELIBERADA POR ESTA COMISSÃO. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNOU O SENHOR DEPUTADO SÉRGIO FERREIRA, PARA RELATAR A MATÉRIA. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDEU A REUNIÃO POR 15 MINUTOS, PARA QUE O SENHOR RELATOR EMITISSE O PARECER. O SENHOR PRESIDENTE, APÓS O TEMPO ESTIPULADO, DE POSSE DA PROPOSIÇÃO COM PARECER FAVORÁVEL, INCLUIU-O NA ORDEM DO DIA, SOLICITANDO AO RELATOR PROCEDER LEITURA DO PARECER FEITA A LEITURA, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O PARECER EM DISCUSSÃO NÃO HAVENDO DISCUSSÃO, O PARECER FOI SUBMETIDO À VOTAÇÃO, SENDO REJEITADO POR DOIS VOTOS A UM NA COMISSÃO NO ENTANTO A COMISSÃO POR ENTENDER SER O MESMO CONSTITUCIONAL, AO QUE, DE IMEDIATO, FOI DETERMINADO PELO SENHOR PRESIDENTE EMISSÃO DE PARECER DA COMISSÃO COM EMBASAMENTO LEGAL FEITO ESTE PROCEDIMENTO A MATÉRIA FOI ENCAMINHADA AO PLENÁRIO DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS PARA DELIBERAÇÃO. **ENCERRAMENTO:** O SENHOR PRESIDENTE, CONSTATANDO NÃO HAVER MAIS NADA A TRATAR, ENCERROU A REUNIÃO ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS. E, PARA CONSTAR, EU, GIZELDA PINHEIRO DE BARROS, SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELO SENHOR PRESIDENTE E ENCAMINHADA À PUBLICAÇÃO.

BARAC DA SILVA BENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO EM EXERCÍCIO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
EM 29 DE MAIO DE 2002.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, às dez horas e trinta minutos, no Plenarinho desta Casa Parlamentar, realizou-se, extraordinariamente, reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado **MECIAS DE JESUS**, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares, BARAC DA SILVA BENTO, ERCI DE MORAES e RAUL PRUDENTE DE MORAES. **ABERTURA:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião, passando ao exame da Ata da centésima décima segunda reunião extraordinária. A requerimento do Senhor Deputado BARAC DA SILVA BENTO, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão, para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou, na mesa dos trabalhos, Moção de Apoio n° 001/02, de autoria do Deputado BARAC DA SILVA BENTO, "À Professora **ANA MARIA LIMA DE FREITAS,** Titular da Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos", a ser apreciada e deliberada por esta Comissão. Prosseguindo, o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado ERCI DE MORAES, para relatar a Matéria. A seguir, o Senhor Presidente suspendeu a reunião por 15 minutos, para que o Senhor Relator emitisse o parecer. O Senhor Presidente, após o tempo estipulado, de posse da Proposição com parecer favorável, incluiu-o na Ordem do Dia, solicitando ao Relator proceder leitura do parecer. Feita a leitura, o Senhor Presidente colocou o parecer em discussão. Não havendo discussão, o parecer foi submetido à votação, sendo acatado por unanimidade na Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos. E, para constar, eu, GIZELDA PINHEIRO DE BARROS, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

MECIAS DE JESUS
Presidente da Comissão.